



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 1040/2019
DATA: 16/12/2019

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5423

Assunto: Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no INPC - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos doze meses).

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palmeira.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5423**, que dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no INPC - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos doze meses), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 198/2019, visando estender a reposição anual pela perda inflacionária aos agentes políticos municipais, conforme possibilita o art.37, X-e art.39, § 4º da Constituição Federal, art. 9º, art.17 item 10 do anexo I da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. O índice utilizado como base para a recomposição do salário dos agentes políticos, conforme orienta o TCE/PR, foi o INPC, o qual apresentou uma média nacional de 3,37% referente aos últimos doze meses, não excedendo o índice concedido aos servidores municipais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

ANSELMO B. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5423**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro